



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar visa estabelecer as condições e especificações para a aquisição de equipamentos de informática que serão doados à Polícia Civil do Estado de São Paulo, no âmbito de Termo de Cooperação.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Um Termo de Cooperação será celebrado entre a Prefeitura da Cidade de Ribeirão Preto e a Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio do processo PMRP 2026/082276, para formalizar parceria de interesse mútuo, visando à modernização do parque tecnológico das unidades policiais.

As Delegacias de Polícia exercem atividades essenciais à segurança pública, tais como o registro de ocorrências, elaboração de boletins, instauração e acompanhamento de inquéritos policiais, consultas a sistemas oficiais, produção de relatórios, despachos, termos e comunicações eletrônicas com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e demais instituições governamentais. Tais atividades dependem diretamente do uso de equipamentos de informática adequados e atualizados.

Atualmente, parte do parque tecnológico encontra-se defasado, com equipamentos obsoletos, apresentando baixo desempenho, incompatibilidade com sistemas atualizados, falhas frequentes e custos elevados de manutenção, o que compromete a produtividade dos servidores e a celeridade dos atendimentos à população.

A aquisição dos equipamentos de informática visa atender às necessidades administrativas e operacionais das Delegacias de Polícia do município de Ribeirão Preto, garantindo maior desempenho, segurança da informação e eficiência na execução das atividades policiais.

Os novos equipamentos oferecem maior confiabilidade no processamento e armazenamento de dados sensíveis, reduzindo riscos de falhas técnicas e contribuindo para a preservação da integridade das informações policiais, além de garantir melhores condições de trabalho aos servidores e maior segurança da informação.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade do serviço de segurança pública, a eficiência administrativa e a modernização da infraestrutura tecnológica, em conformidade com as diretrizes da administração pública, sendo os equipamentos adquiridos pela Prefeitura e doados à Polícia Civil para utilização institucional, no âmbito do Termo de Cooperação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 01 de 05 de janeiro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação trata da aquisição de itens comuns, não se enquadrando como itens de luxo, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente



definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

3.2 O objeto da contratação não possui natureza continuada por tratar-se de entrega imediata e integral de equipamentos.

3.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois não existem riscos consideráveis à Administração que exijam garantia contratual.

3.4 Será necessária a apresentação de Catálogo ou Ficha Técnica dos equipamentos para que seja possível a certificação de que os itens atendem às especificações exigidas.

3.5 A apresentação de documentação relativa à qualificação técnica será dispensada por tratar-se de contratação para entrega imediata, opção assegurada pelo Art. 70, inciso III, da Lei 14.133 de 2021.

3.6 Não será admitida a participação de pessoa física, pois esta contratação exige equipamentos e profissionais técnicos para a execução do objeto, sendo incompatível com a natureza profissional da pessoa física.

3.7 A garantia foi fixada em 12 meses, visando assegurar suporte adequado durante o período inicial de utilização dos equipamentos, resguardando a Administração contra defeitos de fabricação e reduzindo custos com manutenção corretiva, considerando tratar-se de prazo usualmente praticado no mercado para equipamentos de informática.

3.8 Considerando a natureza do objeto e a baixa complexidade de execução, entende-se que a subcontratação não se mostra necessária, podendo dificultar a fiscalização contratual e a apuração de responsabilidades em caso de falhas na execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada decorre do levantamento da demanda e das especificações apresentadas pela Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, limitando-se a Administração à aquisição dos quantitativos formalmente solicitados, os quais serão detalhados e demonstrados no Termo de Cooperação a ser celebrado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas alternativas como aquisição de equipamentos novos, locação de equipamentos e utilização de equipamentos reconicionados/usados.

A locação de equipamentos não se mostrou a alternativa mais vantajosa, considerando que a necessidade consiste no fornecimento definitivo dos bens para doação à Polícia Civil no âmbito do Termo de Cooperação, além de apresentar custo continuado superior no longo prazo.

Da mesma forma, a utilização de equipamentos usados ou reconicionados não se mostrou adequada, tendo em vista que a contratação visa à modernização do parque tecnológico das unidades policiais, objetivo incompatível com a aquisição de



equipamentos com vida útil reduzida, maior risco de falhas, menor confiabilidade operacional e potenciais incompatibilidades tecnológicas. Diante das soluções analisadas, concluiu-se que a aquisição de equipamentos novos representa a alternativa tecnicamente e economicamente mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para composição estimativa dos preços, foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos especializados e fornecedores do ramo de informática, utilizando-se equipamentos equivalentes às configurações apresentadas pela Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.

6.2 O custo estimado total da contratação é de R\$399.376,08 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e oito centavos) conforme custos unitários apresentados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	CÓDIGO CATMAT	QT DE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	ESPECIFICAÇÕES
1	MICROCOMPUTADOR (WORKSTATION)	630337	6	R\$ 12.400,00	R\$ 74.400,00	Microcomputador tipo torre; Placa de vídeo dedicada; Memória mínima de 32 GB; Armazenamento SSD NVMe; Sistema operacional Windows 11 Pro; Sem monitor.
2	MICROCOMPUTADOR	478637	80	R\$ 4.029,48	R\$ 322.358,40	Microcomputador tipo torre; Processador com gráficos integrados; Memória mínima de 16 GB; Armazenamento SSD NVMe; Sistema operacional Windows 11 Pro; Sem monitor.
3	SCANNER	204980	1	R\$ 2.618,48	R\$ 2.618,48	Scanner de mesa; Digitalização frente e verso (duplex); Policromático; Resolução mínima 1.200 dpi; Tamanho: A4.
TOTAL					R\$ 399.376,88	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa à aquisição, pela Prefeitura Municipal, de equipamentos de informática que serão doados à Polícia Civil do Estado de São Paulo, no âmbito de Termo de Cooperação, com a finalidade de modernizar a infraestrutura tecnológica, atualmente defasada.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não há óbice para o parcelamento, podendo a contratação ocorrer por itens, considerando a natureza divisível do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição trará benefícios diretos e indiretos para a administração pública, para os servidores das delegacias de polícia da cidade de Ribeirão Preto e para a sociedade, contribuindo de forma significativa para a modernização e eficiência dos serviços prestados. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- Melhoria do Desempenho Operacional: a substituição dos equipamentos obsoletos por computadores com maior capacidade de processamento, memória e armazenamento em SSD proporcionará maior rapidez na execução dos sistemas institucionais, redução de travamentos e maior estabilidade no uso diário, permitindo que as atividades sejam realizadas de forma contínua e eficiente.
- Aumento da Produtividade dos Servidores: com equipamentos mais modernos e confiáveis, os servidores poderão executar suas tarefas com maior agilidade, reduzindo o tempo gasto em operações rotineiras, como registro de ocorrências, elaboração de relatórios, consultas a bancos de dados e tramitação de procedimentos administrativos e investigativos.
- Melhoria no Atendimento ao Cidadão: a maior eficiência nos processos internos reflete diretamente na qualidade do atendimento ao público, reduzindo filas, tempo de espera e retrabalho, além de permitir respostas mais rápidas às demandas da população.
- Compatibilidade com Sistemas Atuais e Futuros: os novos equipamentos atenderão plenamente aos requisitos técnicos dos sistemas operacionais e aplicativos utilizados pela instituição, garantindo compatibilidade com atualizações tecnológicas, novas ferramentas e integrações com bases de dados estaduais e nacionais de segurança pública.
- Redução de Custos com Manutenção: a aquisição de equipamentos novos reduzirá significativamente os gastos com manutenção corretiva, substituição de peças e paralisações, além de minimizar a necessidade de contratos emergenciais de suporte técnico.
- Maior Confiabilidade e Continuidade do Serviço: equipamentos mais modernos apresentam menor índice de falhas, assegurando a continuidade das atividades essenciais das delegacias, o que é fundamental para o funcionamento ininterrupto dos serviços de segurança pública.
- Segurança da Informação: a utilização de hardware atualizado e sistema operacional proprietário compatível com os padrões institucionais contribui para maior segurança no tratamento e armazenamento de dados sensíveis, reduzindo riscos de perda de informações, falhas de sistema e vulnerabilidades tecnológicas.
- Modernização Tecnológica Institucional: a aquisição contribui para a renovação do parque tecnológico das delegacias, alinhando a instituição às boas práticas de gestão pública, inovação e transformação digital, além de preparar o órgão para futuras demandas tecnológicas.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá formalizar o Termo de Cooperação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ao ser adquirido, os itens estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP, pois a contratação pretendida não guarda relação/afinidade/dependência com quaisquer outras compras e contratações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos deverão possibilitar destinação e descarte ambientalmente adequados ao final de sua vida útil, observando-se, quando aplicável, as diretrizes de logística reversa e gerenciamento de resíduos eletrônicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme considerações realizadas no presente estudo preliminar, entende-se ser viável, do ponto de vista operacional e econômico, a aquisição dos equipamentos com o objetivo de atender ao Termo de Cooperação que será celebrado entre a Prefeitura da Cidade de Ribeirão Preto e a Polícia Civil do Estado de São Paulo para formalizar parceria de interesse mútuo, visando à modernização do parque tecnológico das unidades policiais.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2026

Equipe técnica responsável pela elaboração do estudo:

(assinatura digital)

Marina Vezzoni

Agente de Administração

(assinatura digital)

João Luís da Silva

Subsecretário de Compras e Licitações

(assinatura digital)

João Rafael Mião

Secretário da Administração de Ribeirão Preto



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**